



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA**

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 05/2018

DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

COD. DA UNID. GESTORA	COD. DA GESTÃO	CNPJ
153542	15230	34.621.748/0001-23

ENDEREÇO

Rua Augusto Corrêa, nº 01, Guamá, Cidade Universitária

MUNICÍPIO/UF	CEP	TELEFONE
Belém/PA	66.075-110	(91) 3201-7115/7116

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

CPF	NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
153.515.99287	Emmanuel Zagury Tourinho

TELEFONE	EMAIL	CARGO
(91) 3201-7115/7116	reitor@ufpa.br	REITOR

DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

COD. DA UNID. GESTORA	COD. DA GESTÃO	CNPJ
533013	53202	09.236.665/0001-77

ENDEREÇO

Trav. Antonio Baena, 1113, Marco

MUNICÍPIO/UF	CEP	TELEFONE
Belém/PA	66.093-082	(91) 4008-5442/5443

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

CPF	NOME DO REPRESENTANTE LEGAL	
614.535.872-68	Paulo Roberto Correia da Silva	
TELEFONE	EMAIL	CARGO
(91) 4008-5442/5443	paulo.silva@sudam.gov.br	Superintendente

OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO

IDENTIFICAÇÃO (TÍTULO / OBJETO DA DESPESA)

Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública

OBJETIVO

Realização do Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública para qualificar os servidores da SUDAM, na forma de curso de pós-graduação na modalidade presencial, que será executado conforme condições e especificações constantes neste Termo e Plano de Trabalho que é parte integrante.

JUSTIFICATIVA

O evento proposto visa promover o desenvolvimento profissional continuado dos servidores da SUDAM, de modo a contribuir para o aprimoramento das atividades por eles executadas em prol do desenvolvimento regional da Amazônia e, conseqüentemente, para a qualidade dos serviços prestados/entregues à comunidade em geral.

Os projetos de dissertação de mestrado oriundos desta qualificação estarão enquadrados nos seguintes eixos temáticos:

Linha de Pesquisa Gestão Pública Municipal:

1. Planos e Políticas de Desenvolvimento Regional;
2. Financiamento do Desenvolvimento (público e privado);
3. Industrialização e inovação tecnológica na Amazônia;
4. Desenvolvimento Territorial;
5. Sustentabilidade.

Linha de Pesquisa Gestão de Organizações Públicas

1. Planejamento organizacional e controle;
2. Gestão de projetos e processos administrativos;
3. Gestão de pessoas e competências;
4. Tecnologia da Informação, inovação e Comunicações;
5. Orçamento Público e Finanças.

RELAÇÃO ENTRE AS PARTES**I - Compete à Sudam:**

1. Encaminhar para publicação o Termo de Execução Descentralizada no site da Sudam;
2. Efetuar a descentralização dos créditos orçamentários, em conformidade com o cronograma de desembolso;
3. Efetuar o repasse do recurso financeiro pactuado no cronograma de desembolso, condicionado à liquidação da despesa, pela unidade descentralizada;
4. Acompanhar a execução física do objeto e verificar sua adequação por meio do Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado;
5. Registrar no SIAFI os valores a liberar formalizados por TED de forma a garantir a liberação dos recursos financeiros no exercício seguinte.
6. Designar os representantes para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, objeto deste Termo;
7. Notificar a Universidade, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução dos serviços;
8. Manter a Universidade informada sobre quaisquer eventos que dificultem o curso normal de execução do Termo;

III - Compete a unidade descentralizada:

1. Executar o objeto de acordo com o proposto no presente TED e Plano de Trabalho;
2. Acompanhar a execução física e financeira do Objeto;
3. Adotar todas as medidas necessárias à correta execução do objeto;
4. Apresentar, quando necessário, proposta de termo aditivo devidamente justificada em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término da vigência do TED;
5. Manter arquivado o projeto básico ou termos de referência, com o devido detalhamento da estimativa de custos dos bens e serviços utilizados para elaboração do TED, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data de comprovação do cumprimento do objeto, pela Sudam;
6. Assegurar e destacar a participação da Sudam em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto deste Termo;
7. Restituir à Sudam o saldo eventualmente existente na data de encerramento, denúncia ou rescisão do TED, ou ainda, devolver o valor integral transferido, em caso de inexecução do objeto ou utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no TED;

8. Os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados, bem como os recursos financeiros não utilizados, deverão ser devolvidos até 15 dias antes da data estabelecida anualmente pela norma de encerramento do correspondente exercício financeiro divulgada pela Secretaria do Tesouro Nacional ó STN, do Ministério da Fazenda;
9. Informar a Sudam, até 31 de dezembro de cada ano, o valor total que será inscrito em restos a pagar.
10. Manter a SUDAM informada sobre a ocorrência de quaisquer eventos que dificultem o curso normal de execução deste Termo.
11. Responsabilizar-se pelas medidas necessárias à efetivação dos objetivos previstos no Plano de Trabalho e neste Termo de Execução;
12. Manter os documentos comprobatórios das despesas realizadas e serviços executados, de que tratam o presente Termo, devidamente arquivados e em boa ordem, no próprio local em que foram contabilizados, à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de cinco anos, contados da aprovação do Relatório Final ou tomada de contas do gestor da Universidade ou da SUDAM. As faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos de despesas deverão ser emitidos em nome da Universidade, devidamente identificados com o número do Termo;
13. Não substabelecer as obrigações assumidas sem anuência expressa da SUDAM;
14. Responsabilizar-se pela manutenção e atualização do sistema GESTCOM cedido à SUDAM durante a vigência deste termo;
15. Enviar à SUDAM, em até 60 (sessenta) dias, após o encerramento da vigência, o Relatório final que será constituído dos seguintes documentos:
 - Relatório técnico com o detalhamento das atividades realizadas;
 - Relatório de Cumprimento do Objeto
17. Durante todas as etapas descritas acima, explicações e exercícios serão ministrados aos servidores da SUDAM, para garantir o completo domínio da metodologia empregada no mapeamento.
18. Informar, nas contas anuais da entidade, os créditos executados por descentralização, aos órgãos de controle.

VIGÊNCIA

Este TED terá vigência até agosto/2021, contados a partir da sua publicação no site da Sudam, podendo ser prorrogada, mediante termo aditivo, por solicitação da unidade descentralizada, devidamente fundamentada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (EM R\$ 1,00)

PROGRAMA DE TRABALHO	PLANO INTERNO	FONTE	NAT. DESPESA	VALOR (EM R\$ 1,00)
----------------------	---------------	-------	--------------	------------------------

04.122.2111.2000.0001.0001	2018CAPAC100	100	339036	R\$ 288.204,00
			339147	R\$ 5.400,00
			339039	R\$ 73.401,00
TOTAL				R\$ 367.005,00

CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO (EM R\$ 1,00)

META	PRAZO DE EXECUÇÃO	LIBERAÇÃO	VALOR
01. Capacitação de 17 servidores da Sudam, sendo 12 servidores na linha de pesquisa de Gestão Pública Municipal e 05 servidores na linha de pesquisa de Gestão de Organizações Públicas	Agosto/2021	Até o dia 01/08/2019	R\$ 184.302,50
		Até o dia 10/05/2021	R\$ 182.702,50
VALOR TOTAL			R\$ 367.005,00



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Correia da Silva, Superintendente**, em 07/12/2018, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Emmanuel Zagury Tourinho, Usuário Externo**, em 07/12/2018, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0115213** e o código CRC **BC6D90F0**.